

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 53/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033735/96-18, nos termos do parecer nº 56/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Contrato de Prestação de Serviços para avaliação do Plano Estadual de qualificação/97 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - STCAS, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando o estabelecimento das bases de implantação de um Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estadual de Trabalho Qualificação Profissional, período 1996/1999; Termo de Sub-Rogação e Aditamento ao Contrato firmado em 27/11/96 entre esta Universidade, o Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social; Termo de Re-Ratificação ao Termo de Sub-Rogação e Aditamento celebrado entre a Universidade, o Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, objetivando a retificação da letra “d”, do preâmbulo.

Porto Alegre, 26 de março de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.